



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2853 - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: pradm@pradm.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 273, de 24 de setembro de 2018.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017, considerando o Termo de Ciência de Indicação – Equipe de Planejamento da Contratação e/ou Equipe de Fiscalização (Doc. SEI nº 0384478),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **BRUNO FIRMEZA VIANA, SIAPE nº 1381157**, para atuar como Gestora Titular no acompanhamento e fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 38/2017** decorrentes do **Pregão Eletrônico nº 37/2016 (Processo nº 23067.011596/2016-70)**, que têm como objeto a contratação da empresa **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI** para o fornecimento de refeições prontas: almoço e jantar para estudantes da Universidade Federal do Ceará no Campus de Russas, de segunda à sexta-feira durante o período letivo, conforme calendário aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, incluindo o período de férias, além de outros fornecimentos, de acordo com solicitação prévia.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **DAYSE ROBERTA DOS SANTOS DE FARIAS, SIAPE nº 1213526**, para atuar como Gestor Suplente no acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º. Ficam convalidados os atos praticados pelo Gestor e Suplente aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria está em consonância com as orientações constantes do Manual de Fiscalização de Contrato desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto contratado.

Art. 5º. Cumpre ao fiscal titular informar ao suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 6º. Revoga-se a portaria nº 204, de 04 de maio de 2018.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIR BITTENCOURT DA SILVA, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 24/09/2018,



às 23:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395220** e o código CRC **183CDA7D**.

Referência: Processo nº 23067.057228/2018-30

SEI nº 0395220